



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativo o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Itaipulândia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **Aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023, com base no **Parecer Prévio nº 336/24 – Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que concluiu pela Regularidade das Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itaipulândia, 17 de dezembro de 2024.


Claudinei Vieira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PUBLICADO 17/12/24
EDIÇÃO Nº 2733